



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.383

De 08 de dezembro de 2010

Autógrafo nº 360/10 – Projeto de Lei nº 220/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Conjunto Habitacional Recanto
Feliz MARIA ANTONIA SALINAS FORTES
“DONA ZIZI” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de
2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado MARIA ANTONIA
SALINAS FORTES “DONA ZIZI” o Conjunto Habitacional Recanto Feliz,** situado
na Rua Eloy Rodrigues, nº 50 - Vila Xavier, nesta cidade.

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. (“PC”).